



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

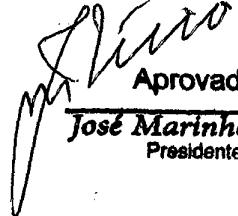
Gabinete do Vereador JOÃO GILBERTO DA SILVA - MDB

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG


Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

INDICAÇÃO N° 34 /2020.

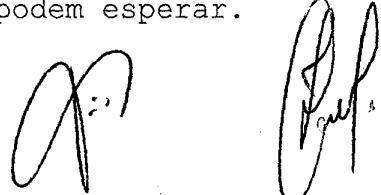
Os Membros da Comissão de Viação e Obras Públicas que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito o adiamento da contratação do financiamento junto ao BDMG destinado a expansão da rede de iluminação pública.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, em 08 de agosto de 2019 foi sancionada a Lei Municipal nº 2.861, a qual "Autoriza o município de Dores do Indaiá a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências".

Nós aprovamos o projeto de Lei o qual se tornou a referida Lei. Era e ainda é necessária a expansão da rede de iluminação pública municipal, porém o momento vivido por nós não é apropriado para realizarmos gastos que podem esperar.





CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativo@ gmail.com

Gabinete do Vereador JOÃO GILBERTO DA SILVA - MDB

Por mais que seja necessário a expansão da rede de iluminação pública, cremos que o melhor é não contrairmos dívidas neste momento de pandemia, visto que não sabemos como ficará a arrecadação municipal para os próximos anos. Mais ainda, acredito que todos os esforços deve ser canalizados no combate e prevenção ao COVID-19.

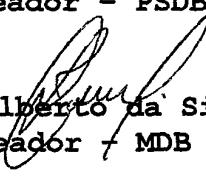
Assim, contamos com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação, que além de atender aos anseios da população dorense, é a forma mais prudente para o momento vivido.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 24 de junho de 2020.


José Oldack Pinto
Vereador - PSDB


Aurivaldo Donizette da Silva
Vereador - PSDB


João Gilberto da Silva
Vereador - MDB

RECEBI A 1 ^a VIA	
Em	24/06/2020
As	14:00 horas.
Protocolo nº	95/2020
Elana A. Vieira - Diretora de Legislativo	